



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 900/2025

EMENTA: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO E O CONCERTO DO ABRIGO DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA MINISTRO CUNHA CANTO, AO LADO DO NÚMERO 934, CENTRO – REGIÃO CENTRAL.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data de **14 de setembro de 2025**, estive pessoalmente no local da demanda e, no exercício de minha função fiscalizadora, constatei que o abrigo apresenta danos significativos, com parte do teto da estrutura destruída.

Embora a recente instalação do novo abrigo tenha sido uma medida positiva para a melhoria da infraestrutura urbana e do transporte coletivo, é fundamental garantir a conservação contínua dos mesmos para que atendam adequadamente à população. A falta de manutenção adequada pode comprometer o conforto e a segurança dos usuários, o que justifica a necessidade urgente de reparo no abrigo em questão.

Este problema, se não corrigido rapidamente, pode representar riscos à segurança dos usuários e prejudicar a espera dos passageiros do transporte público.

Insta destacar que o poder público deve aplicar esforços para conservar os abrigos em bom estado e mantê-los em boas condições, pois, mais do que a questão visual, o usuário do transporte público merece um local acolhedor, confortável e seguro para esperar o ônibus.

Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria Municipal competente, **solicitando a imediata manutenção e o concerto do abrigo do ponto de ônibus situado na Rua Ministro Cunha Canto, ao lado do número 934, Centro – Região Central.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 14 de novembro de 2025.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2938/2025 - 14/11/2025 - 14:58 - H374-09M2-3026-7Z09





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H37409M230267Z09>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H374-09M2-3026-7Z09